



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000173/2022
Processo: 9620-00 2022

Parecer João Wagner de Siqueira Antoniol - Comissão de Educação, Cultura e Turismo

Trata-se de Projeto de Lei nº173/2022 de autoria da Nobre Vereadora, Aparecida de Oliveira Pinto que, "Institui o benefício do pagamento de meia-entrada para pessoas com deficiência (PCD) em eventos culturais, educativos e esportivos no âmbito do município de Juiz de Fora e dá outras providências."

Estando a proposição sob análise desta Comissão, no âmbito de sua competência, após exame dos autos legislativos não vislumbro qualquer irregularidade, razão pela qual libero o projeto de lei para que siga os trâmites regimentais até o plenário onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 07 de novembro de 2022.



João Wagner de Siqueira Antoniol
Vereador João Wagner - PSC

